

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.689.119-6

DATA: 07/11/2022

PARECER CEE/CEMEP N.º 730/2024

DATA: 03/12/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL OPÇÃO

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

*EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção ao Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Maringá, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.689.119-6

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

### **Justificativa do Atraso:**

A Instituição de Ensino apresenta no protocolo justificativa do atraso do processo: “venho justificar o atraso deste protocolado devido ao acúmulo de trabalho administrativo dos envolvidos no processo desta instituição, com a gestão dos processos mais eficiente e informatização de alguns setores buscamos não mais enfrentar atrasos.” (às fls. 3)

**Laboratório de Informática (50,00m2):** 32 lugares para alunos, carteiras e cadeiras com assento e encosto estofados, sendo 20 equipadas com microcomputador, monitor de led, teclado, mouse e acesso a internet;

**Laboratório de Prótese Dentária (22,00m2):** 1 lousa na cor verde para uso com giz, 1 quadro de mural; 1 projetor de imagens fixado no teto; 3 bonecos/manequins para exposição de EPI's, 20 lugares para alunos, carteiras tipo universitárias com assento e encosto estofados;

**Centro Técnico em Prótese Dentária (140,00m2):** lousa verde para uso com giz, 2 armário com 12 portas (destinado aos alunos), 2 armários com portas e chaves, 1 tv 32”, 1 compressor de ar instalado do lado de fora da estrutura, 14 bancadas com iluminação e tomadas, 2 pias com armário de porta, 1 polidor, 2 recortadores de gesso, 3 prensas manuais de rosca, 2 jatos de pressão, 3 fornos elétricos para peças em cerâmica, 1 forno elétrico para resina, 1 fogareiro, 1 maçarico, 1 centrífuga automática, 60 lugares para alunos com cadeiras escolares de assento e encosto estofados

### **Licença Sanitária**

Apresentou Laudo da Vigilância Sanitária emitido em 09/10/2023 com vigência até a data de 09/10/2024 (fls. 209).

### **Certificado do Corpo de Bombeiros**

Possui Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros– CLCB com validade até 21/09/2024 (fls.134)

Para cumprir com o proposto neste documento, foram apresentados os Termos de Convênio para concessão de Estágio Obrigatório firmados com:

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.689.119-6

- Laboratório de Prótese Antônio Vieira Rosa, prazo de vigência de 5 (cinco) anos a contar da data de 15/03/2023; (fls. 240)
- Laboratório de Prótese Enéias Bahia Oliveira, prazo de vigência de 5 (cinco) anos a contar da data de 02/03/2023; (fls. 242)
- Laboratório de Prótese J.L. Netto Rodrigues, prazo de vigência de 5 (cinco) anos a contar da data de 18/03/2023; (fls. 244)

### Matriz Curricular

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Opção							
Município: Maringá							
Curso: Técnico em Prótese Dentária			Eixo Tecnológico: Saúde e Segurança				
Forma: Concomitante/Subsequente			Nível: Médio				
Turno: Noite			Implantação: 2018				
Organização: Modular			Carga horária: 1400 horas				
DISCIPLINA	Módulo I		Módulo II		Módulo III		Total Carga Horária
	T	P	T	P	T	P	
Anatomia Geral	30	50					80
Anatomia Dental	45	75					120
Materiais Dentários	20	50					70
Confecção de Modelos de Estudos	30	50					80
Proteção de Primeiros Socorros, Organização do Processo de Trabalho em Saúde Bucal e Segurança no Trabalho	40	10					50
Prótese Total			50	90			140
Prótese Dental Fixa Unitária			50	90			140
Prótese Ortodôntica			40	80			120
Prótese Parcial Fixa e Sobre Implante					50	130	180
Administração dos Serviços em Laboratório Protético					60		60
Prótese Removível					50	110	160
<b>TOTAL DE HORAS/AULA</b>							1200
Estágio Profissional Supervisionado					200		200
<b>TOTAL GERAL</b>							1400

Maringá, 18 de setembro 2023.



MARCO ANTONIO ANDREOTTI  
ATO 01/2019 – RG: 3.365.993-8  
Diretor

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso e estágio possui habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE de Maringá, por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.689.119-6

registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Coordenação de Documentação Escolar - DPGE/DNE/CDE em Despacho, a folha 318, assim se manifestou:

Informamos que nos arquivos de Relatórios Finais desta CDE/DNE/DPGE/SEED, constam os Relatórios Finais do curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial do Centro de Educação Profissional Opção, do município e NRE de Maringá, referentes aos anos de 2018 a 2020, período de vigência da Res. nº 5460 - DOE 22/11/2018.

Os Relatórios Finais citados encontram-se armazenados e não validados no Módulo de Arquivamento de Relatório Final (Marfin), aguardando Reconhecimento do referido Curso. Informamos também, às fls. 315 a 317, que a turma 38, do curso Técnico em Prótese Dentária, iniciou em 11/11/2021, fora do período de vigência da Autorização do Curso.

A Licença Sanitária foi liberada em definitivo e o Certificado de Conformidade válido até 21/09/2024, expirou com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a referida instituição de ensino apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do referido curso, do Centro de Educação Profissional Opção, município de Maringá, mantido por Opção Sistema Educacional Ltda. ME, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, conforme o quadro abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO</b>	<b>RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>PERÍODO DE RECONHECIMENTO</b>
<b>Curso:</b> Técnico em Prótese Dentária <b>Eixo Tecnológico:</b> Ambiente e Saúde, presencial	<b>Nº:</b> 874/2023, de 17/02/2023 <b>Prazo:</b> 10/11/2021 a 09/11/2031	<b>Nº:</b> 5460/2018, de 20/11/2018 <b>Prazo:</b> 22/11/2018 a 22/05/2020	Desde 22/11/2018 e por mais cinco anos contados de 23/05/2020 a 22/05/2025

Adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho e os prazos nelas estabelecidos, para não comprometerem a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.689.119-6

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata  
Relatora

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 03 de dezembro de 2024.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP